

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Prêmio Líder Comunitário ao Senhor
“FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA FILHO”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Líder Comunitário ao Senhor “FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA FILHO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco de Assis Miranda Filho, nascido em 29 de novembro de 1966, no município de Acorizal/MT, empresário e Funcionário Público, casado, pai de Tatiane da Silva Miranda e Mayra Vitória de Almeida Miranda, iniciou sua trajetória como líder comunitário em 1995, posteriormente foi Vice-Presidente do Assentamento Taquaral no Município de Santo Antônio de Leverger no ano 2000 e Vice-Presidente no Assentamento Pai Joaquim no Distrito da Guia no ano de 2018.

Esta Liderança comunitária, vem sendo desempenhado bravamente por esse homem de fibra, sem nenhuma condição e perspectiva de remuneração, vem fazendo trabalho por amor a comunidade.

O Dia Nacional do Líder Comunitário, foi instituído por meio da Lei n.º 11.287/2006. O líder comunitário é aquele agente que busca soluções junto ao poder público, onde o mesmo tenta solucionar os problemas da comunidade.

Pelos motivos exposto, propomos esse Prêmio de Líder comunitário, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2023

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

